



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1.314 DE 24 DE setembro DE 2008.

Ementa: "Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura para 2008 a 2017 e dá outras providências".

Sancionado
em 24/09/08.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e eu sanciono a presente

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º – Fica instituído o Plano Municipal de Cultura, no âmbito do Município de Mendes, com as ações programadas para dez anos.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes, 24 de setembro de 2008.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2008-2017

SUMÁRIO

I – Introdução	3
1. Marco Histórico e Diagnóstico Regional	3
2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	4
2.1. Caracterização	4
2.2. Perfil Cultural	4
3. Histórico da construção do PMC -2008-2017	7
II – Eixos de Trabalho	7
1. Gestão Pública da Cultura	7
1.1. Diagnóstico	8
1.2. Objetivos e Metas	8
1.3. Cronograma	8
2. Patrimônio Cultural	8
2.1. Diagnóstico	8
2.2. Objetivos e Metas	9
2.3. Cronograma	9
3. Inclusão cultural	11
3.1. Diagnóstico	11
3.2. Objetivos e Metas	13
3.3. Cronograma	14
4 - Memória e Identidade	14
4.1. Diagnóstico	14
4.2. Objetivos e Metas	15
4.3. Cronograma	15
5 - História de Mendes	15
5.1. Diagnóstico	15
5.2. Objetivos e Metas	16
5.3. Cronograma	16
6 - Comunicação é Cultura	16
6.1. Diagnóstico	16
6.2. Objetivos e Metas	16
6.3. Cronograma	16
III – Acompanhamento e Avaliação do Plano	17
IV – Bibliografia	31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



I – Introdução

O Plano Municipal de Cultura é um instrumento que apresentará a linha de ação para o planejamento e a execução de curto, médio e longo prazo na condução de políticas públicas de cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

O Plano propõe a implementação de políticas de fortalecimento da cultura regional como fator não apenas identificativo do município, mas também de geração de trabalho e renda para nossa gente e de definição ideológica.

A cidade de Mendes carece de urgente planejamento para execução de políticas públicas de cultura, necessitando avançar com a elaboração do Plano Municipal de Cultura, que integrará em sua forma e conteúdo o debate da política cultural da cidade, efetivando as formulações legais, diretrizes e metas para a prática cultural em Mendes. Tal linha de ação, considerando as especificidades da realidade mendense, é adotada hoje em todo Brasil mediante a pauta desenvolvida pelo Sistema Nacional de Cultura/ Ministério da Cultura – MinC.

Os princípios que norteiam este plano, antes de tudo, são humanos e inclusivos. A ética, o respeito, a diversidade cultural e a cidadania atingem a pessoa humana em sua totalidade cultural. Ainda mais, são características das ações difundidas e executadas na gestão “ação, ética e cidadania”.

1. Marco Histórico e Diagnóstico Regional

A cidade de Mendes tem origem em um simples rancho para pouso de tropas, erguido às margens do “Caminho Novo do Tinguá”, num atalho que ligava a aldeia de Valença com a cidade do Rio de Janeiro. O pequeno aglomerado, de temperatura agradável e solo fértil, começou lentamente a se desenvolver graças à constante circulação de tropeiros.

Suas primeiras e rústicas construções foram levantadas por volta de 1820, ainda na fase inicial do ciclo do café. A cidade teve, originalmente, características de núcleo de apoio às atividades rurais. A ocupação das terras teve início com a Fazenda Santa Cruz, de propriedade do Barão de Santa Cruz, transferida para a família Mendes. A fazenda cresceu e, por volta de 1850, passou a ser conhecida por Fazenda Santa Cruz de Mendes. A partir daí, desenvolveu-se na região o cultivo do café.

O grande crescimento da lavoura cafeeira provocou a vinda da ferrovia para a região. Em 1864, foi inaugurada a Estrada de Ferro D. Pedro II. Às margens dessa ferrovia foram sendo construídas as seguintes estações: Mendes, Humberto Antunes, Martins Costa, Nery Ferreira e Morsing.

Em 1889, instalou-se em Mendes a Companhia de Papel Itacolomy, iniciando a fase industrial do município, onde depois surgiram outras fábricas, como a cervejaria Teutônia, a fábrica de fósforos Serra do Mar, o Frigorífico Anglo e outras. No entanto, é com a inauguração da iluminação elétrica, ocorrida em 12 de outubro de 1912, que o município demonstra um potencial para o desenvolvimento. Desta forma, a região vivenciou duas fases distintas de desenvolvimento: a primeira ligada ao cultivo do café, no século XIX; e a segunda, no século XX, com a implantação de indústrias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Mendes já foi parte de Pirai, Vassouras e Barra do Pirai. Graças ao seu grande crescimento econômico, conseguiu a emancipação em 1952, por força da Lei nº. 1.559, de 11 de julho daquele ano, e foi definitivamente instalado em 11 de janeiro de 1953.

Mendes possui 17.242 habitantes e uma área de 96,2 Km². Localiza-se a uma latitude 22°31'36" sul e longitude 43°43'58" oeste, estando a uma altitude de 446 metros. A cidade situa-se após a escarpa da Serra do Mar, na borda do planalto fluminense. Tem clima quente e úmido com pluviosidade entre 2000 e 2250 mm anuais com intenso período de seca do mês de junho ao mês de setembro e temperatura média anual: de 20°C a 22°C, temperatura máxima: de 38°C a 40°C e mínima: ± 3°C.

Os municípios limítrofes são: Barra do Pirai, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Pirai e Vassouras.

2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.1. Caracterização

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura gestão 2005/2008 tem como filosofia o desenvolvimento pleno da cultura, objetivando fundamentar, regulamentar e desenvolver políticas públicas de cultura necessárias ao município de Mendes. Políticas estas, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local, regional e nacional. A grande característica do município de Mendes é vislumbrar a cultura como eixo construtor de identidades, como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social, e também, como fator econômico gerador de riquezas.

As principais características artístico-culturais do município de Mendes são: artesão em crochê, bordado, tricô, bijuterias, culinária, doceria, tapeçaria de arraiolo, licores, costureiras, pintura em gesso, madeira em tela, arte com palitos, papelão em camurça, entalhe em madeira, embalagens para presente, biscuit, móveis, fabricação de bonecas e bichinhos, confecção de flores de papel e pano, pintura em tecido, grupo de capoeira, seresteiros, conjuntos de músicos, choro na praça central e folia de reis.

2.2. Perfil Cultural

A democratização da Cultura no Brasil tende a se ampliar de forma considerável. Nesse sentido, o Plano Municipal de Cultura do município de Mendes dará respaldo para uma política de inclusão cultural. Ele ajudará as pessoas, especialmente os jovens, a internalizarem um sentimento viabilizador de pertencimento e não mais exclusão.

O município de Mendes já desenvolve alguns eventos que fazem parte do seu perfil cultural e continuarão no calendário anual da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como o Choro e Samba na Praça, visto que já representam nosso município. Além das ações existentes, serão desenvolvidas outras ações que valorizem o desenvolvimento pleno da Cultura.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mendes pretende trabalhar de forma participativa e compartilhada com os cidadãos mendenses, através de programas e projetos que visem à valorização, ao crescimento e ao desenvolvimento de nossas manifestações artísticas e culturais. Este compromisso firmado com a cultura local está focado em três princípios que orientam o poder público na definição de seu perfil cultural:

Ética;

Respeito à diversidade cultural;

Cidadania.

A ética deve estar presente em qualquer instituição. Na cultura, ela é fundamental para que haja respeito aos valores e costumes de uma sociedade. Além disso, contribui para assegurar a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

igualdade de direitos que vai além das diferenças concretas individuais e grupais, que pode ser de sexo, de raça, de condições sócio-econômicas, ou ainda, de concepção de mundo. Sendo assim, é necessária para manter o respeito à pluralidade cultural mendense e garantir a seriedade das ações na gestão cultural.

O respeito à diversidade cultural é importante para que se reconheça e dê maior visibilidade às diferentes expressões ligadas às manifestações culturais existentes no Município de Mendes. Para que isso aconteça, é preciso que os produtores da cultura tenham acesso aos mecanismos de apoio necessários à valorização de suas atividades culturais e que mantenham uma comunicação com outros grupos do município e da região, de modo que conheçam melhor sua própria identidade e possam interagir com outras pessoas da mesma área de atuação. Uma política cultural deve facilitar este intercâmbio em prol de um maior desenvolvimento social e econômico através da cultura.

A cidadania deve estar presente o tempo todo no âmbito deste trabalho, com atitude de solidariedade, cooperação e respeito mútuo aos diversos segmentos culturais que atuam no município. A participação social nas decisões culturais precisa acontecer para que os valores e desejos coletivos alcancem resultados concretos nesse processo.

Ações e manifestações artísticas culturais que acontecem no município de Mendes por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e que serão permanentes.

MÊS	EVENTOS
Março	Jornada Mirim
Abril	Feira Cultural
Julho	Educart/ Aniversário da cidade
Agosto	Feira do Livro
Setembro	Concurso de dança de salão/ Desfile Cívico/Festival de Música
Novembro	Dia da Cultura
Dezembro	Cantata de Natal

Outros eventos relacionados à Cultura, realizados no município também devem ter continuidade, como manifestações que evidenciam e valorizam a cultura local:

MÊS	EVENTOS	CARACTERIZAÇÃO
Janeiro	Festa de São Sebastião	Festa Religiosa que acontece anualmente no bairro Humberto Antunes
	Nossa Senhora das Candeias	Festa Litúrgica que acontece anualmente no bairro Independência
Fevereiro	Carnaval	Ainda hoje pode-se usufruir de um carnaval à moda antiga, com bandinha tradicional tocando as músicas que foram eternizadas, como as marchinhas e sambas famosos, que tanto deliciaram as gerações passadas, não só pela qualidade e conteúdo de suas letras como pelo seu valor melódico, em um ambiente sadio que proporciona uma diversão segura para toda família. O carnaval de Mendes é uma festa para toda cidade.
Março	Poética Mendes	Encontro de poetas e escritores da região, sempre no domingo mais próximo ao dia da poesia (14 de março).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

	Santo Cristo dos Milagres	Festa Religiosa que acontece no bairro Martins Costa.
	Festa de São Jorge	Festa Religiosa que acontece anualmente no bairro Gaudência.
Abril		Abrange as cidades que compõem o Vale do café, tem destaque garantido no município de Mendes. A programação é focada nos tempos áureos em que a região era rica na produção do café, na produção da boa pinga de engenho e na musicalidade que faz parte do cenário do vale do Paraíba, em suas rodas de choro e de samba, além do auge de suas serestas.
	Festival do Café, Cachaça & Chorinho	
	Festa da Cultura	Evento que valoriza e evidencia a cultura local
Maio	São José Operário	Comemoração Litúrgica que acontece anualmente no bairro Nova Reta
	Festa de Santa Rita	Festa Religiosa que acontece anualmente no bairro Santa Rita
	Festas Juninas	Festas que acontecem em diversos pontos do município
Junho	Festa de Santo Antônio	Festa Religiosa que acontece anualmente no centro da cidade, onde fica localizada a capela
	Festa de São João Batista	Festa Religiosa que acontece anualmente no bairro Humberto Antunes.
	Festa de São Cristóvão	A mais tradicional festa do município, com a procissão e bênção de veículos, acontece anualmente no bairro Independência.
Julho	Dia 11 Aniversário do Município	Festa popular em comemoração ao aniversário de Mendes.
Agosto	Santa Rosa de Lima	Festa Religiosa que acontece anualmente no bairro Santa Rosa.
	Dia Municipal do Chorinho	Festa popular e já tradicional no município, comemorado no último domingo do mês.
	Festa de Santa Cruz	Acontece no mês de setembro. O dia 14 de setembro é consagrado à padroeira de Mendes.
Setembro	Dia 7 Independência do Brasil	Desfile cívico, cavalgada e festejos comemorativos à Independência do Brasil.
	Dia da Criança	Festa popular em homenagem às crianças, em diversos bairros
Outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Festa litúrgica da Virgem Padroeira do Brasil. Acontece anualmente a 12 de outubro no Condomínio do Mathias e no bairro Cinco Lagos.
Novembro	Nossa Senhora das Graças	Festa Religiosa realizada anualmente no bairro Nossa Senhora das Graças.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Encontro	Evento realizado para iniciar preparação do carnaval do ano seguinte.
Intérpretes do Município	
São Patrício	Festa Religiosa realizada no bairro de Morsing.
Nossa Senhora da Conceição	Festa Religiosa realizada anualmente no bairro Água Fria.
Dezembro	
Jornada de Reis	Encontro de grupos de foliões que acontece anualmente.

3. Histórico da construção do PMC -2008-2017

O Plano Municipal de Cultura deve ser entendido como um instrumento que indica os diagnósticos e aponta as diretrizes a serem seguidas para transformá-las em objetivos e metas a serem alcançadas, a fim de tornar a cultura de nosso município de maior qualidade. Nele, prioriza-se uma gestão democrática e a qualidade da cultura que garantam o acesso à cultura aos cidadãos, combatendo a exclusão, valorizando a diversidade da população brasileira, como instrumento de cidadania.

Em 2008 iniciou-se os estudos diagnósticos da realidade de Mendes e a construção do Plano Municipal de Cultura que deve ser o perfil de seus municípes. A construção do Plano Municipal de Cultura propõe definições das políticas públicas de cultura municipal. Baseando-se do perfil diagnóstico, a SMEC convidou a comunidade mendense a participar das Conferências Municipais de Cultura com o objetivo de sondar o que realmente foi interesse e a expectativa dos cidadãos mendenses no que se refere à cultura em seu município, definindo assim as políticas públicas específicas, transformando-as de maneira clara e objetiva, atendendo a todas as classes sociais, vislumbrando uma cultura de qualidade e de fácil acesso.

Neste sentido, a construção deste plano seguiu as seguintes etapas por um período de 4 (quatro) meses: sensibilização da comunidade local, antecedendo fóruns municipais onde foram destacados diversos aspectos da cultura, apresentação de trabalhos desenvolvidos pela SMEC; criação democrática e voluntária da comissão de elaboração do plano; levantamento de sugestões por escrito pela comunidade e escolas encaminhadas à equipe organizadora; realização de reuniões na SMEC com a comissão e equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para estudo detalhado, levantamento de sugestões, redações preliminares, metodologia para a redação oficial para o PMC de Mendes; apresentação oficial à comunidade e entrega oficial ao Sr. Prefeito Municipal; encaminhamento à Câmara Municipal de Mendes e, finalmente, implementação.

II – Eixos de Trabalho

1. Gestão Pública da Cultura

1.1. Diagnóstico

Um sistema de Gestão da Cultura tem na criação dos Conselhos fundos e mecanismos de incentivo e formas de participação democrática e descentralizada. Além dos fundamentos e desafios para a implantação de Políticas Públicas que tenham a intenção de lançar raízes na vida social.

Abordar a questão da cultura no campo da gestão pública requer especial atenção para alguns pressupostos, dentre os quais destacamos a necessidade de perceber a cultura na qualidade de bem coletivo e o de observar a interferência das práticas culturais enraizadas nas ações implementadas pelas mais diversas áreas governamentais (saúde, educação, esporte, turismo, meio-ambiente, entre outras), transversalizando as ações. A cultura deve estar em diálogo permanente com todos os outros setores da administração pública. Uma política cultural que queira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

desempenhar seu papel tem que ter delimitado claramente seu universo de atuação. O fomento à cultura em sua dimensão antropológica não deve estar nas diretrizes globais de governo, mas integrada com o conjunto das áreas de atuação do município.

A Cultura não é estática, parada no tempo e no espaço; ela está em permanente modificação. O município de Mendes necessita acompanhar tais modificações. A baixa dotação orçamentária e a falta de aparelhos adequados limitam a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tornando-a restrita a uma realidade bastante simples. Alternativas e medidas de contraponto foram adotadas, durante o processo de construção do Plano Municipal de Cultura, para orientar a cidade nas suas diretrizes de políticas públicas de cultura. Qualquer processo de gestão requer diretrizes de políticas públicas, planejamento, execução e avaliação de resultados e com a cultura não ocorre de outra forma. Considerando tal quadro, propõe-se centralizar foco de atuação em aspectos fundamentais da política cultural envolvendo o público, o privado e a sociedade civil, mantendo na Secretaria de Educação e Cultura o papel protagonista institucional da ação.

1.2. Objetivos e Metas

Reconhecer a Cultura como um bem coletivo;
Manter a cultura em diálogo com todos os setores da administração pública;
Manter o Conselho Municipal de Cultura em ação permanente;

Ampliar dotação orçamentária;
Elaborar projetos para encaminhamento ao Ministério da Cultura e às diversas empresas públicas e privadas que incentivam a cultura.

1.3. Cronograma

Objetivos	Período para execução									
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4		X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2. Patrimônio Cultural

2.1. Diagnóstico

Entende-se como Patrimônio Cultural o conjunto de bens naturais, históricos e artísticos com relevante valor local, regional, nacional ou até mesmo internacional e que por essa razão merecem proteção.

A Constituição brasileira estabeleceu no artigo 216 que o "patrimônio cultural" é formado por bens de natureza material e imaterial, tomadas individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

As formas de expressão;
Os modos de criar, fazer e viver;
As criações científicas, artísticas e tecnológicas;
As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Valorizar a diversidade cultural existente no município, em termos territoriais e sociais, identificando e protegendo de forma abrangente e sistemática os vários tipos de bens culturais, sejam eles de natureza material ou imaterial estimulando a transmissão e garantindo o acesso das atuais e futuras gerações aos recursos patrimoniais: esses são alguns itens para serem trabalhados, resgatando o conceito de patrimônio, incentivando e intensificando a identidade local através de sua memória, quer material (físicos prédios, monumentos, sítios) ou imaterial (manifestações tradicionais, ritos, acervos históricos).

Com o intuito de promover e proteger o patrimônio público, o governo municipal decretou tombamento de algumas construções.

2.2. Objetivos e Metas

Zelo e conservação dos bens patrimoniais; Reconhecer e valorizar os bens que foram tombados no município de Mendes;
Promover e proteger o patrimônio público;
Restaurar as cinco estações ferroviárias que fazem parte de todo o processo histórico da cidade de Mendes, que necessitam de reparos urgentes;
Providenciar o tombamento de outros bens inclusive o túnel 12;
Apoiar projetos de registro, recuperação e difusão da história oral e do patrimônio cultural material e imaterial;
Fomentar, por intermédio de programas, o papel do cidadão na preservação do patrimônio cultural brasileiro;
Possibilitar e incentivar a participação da comunidade nos processos de preservação do Patrimônio Cultural (musealização, tombamento, exposição, acervo, pesquisa).

2.3. Cronograma

Objetivos	Período para execução									
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3			X	X	X	X	X	X	X	X
4			X	X	X	X	X	X	X	X
5		X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Patrimônios culturais que foram tombados no município de Mendes :



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



Vila de Casas Antigas

Localiza-se na Rua Prefeito Antônio Caraméz nº. 49, 59 e 70, no bairro Santa Rita. Trata-se de um antigo depósito pertencente ao Hotel Repouso dos Veranistas.

Tombado por seu valor arquitetônico no dia 22 de agosto de 2005, assinada pelo prefeito municipal, Sr. Rogério Riente, publicada no jornal "Tribuna do Interior", de 03 de setembro de 2005.

Casa do Barão de Santa Cruz

Estrada RJ-127, nº. 30.720, Bairro Independência; imóvel conhecido como Casa do Barão de Santa Cruz; tombado conforme Decreto nº. 024, de 14 de março de 2006.

Prédio residencial que pertenceu ao Barão de Santa Cruz - Bartolomeu Torquato de Souza e Silva, construído no século XIX, com telhas coloniais, fortificação de pau-a-pique, com janelas típicas das primeiras residências coloniais do Brasil. Sediou uma das primeiras Escolas do Município de Mendes - a Escola do Barão.

Antiga Matriz de Santa Cruz

Rua Alberto Torres, Centro; tombada conforme Lei Municipal nº. 1.161, de 12 de dezembro de 2006. Igreja construída em 1857 (século XIX), quando do início da fase de crescimento do então "arraial" de Mendes, na época áurea do ciclo do café. Em seu interior, descaracterizado por seguidas reformas, encontram-se quadros de gesso que retratam a via-sacra. Possui vitrais em forma de círculos e coro de dez metros de largura. Sua porta principal caracteriza-se por arco pleno com arquivoltas; sua fachada em composição neoclássica simplificada, evidenciada no frontão triangular; torre central com campanário, apresentando janela em arco pleno.

Prédio da Câmara de Vereadores

Rua Alberto Torres, nº. 66, Centro, tombado conforme Lei Municipal nº1162, de 12 de dezembro de 2006. Prédio do início do século XX, de autor desconhecido, possui dois pavimentos, com influência de arquitetura inglesa. Sediou a Inspeção Sanitária dos produtos fabricados no Frigorífico Anglo, tendo sido reformado para abrigar o Poder Legislativo do município, preservando o seu aspecto externo. Influência da arquitetura inglesa.
Prédio do SENAI

Localizado na Rua professor Paulo Sérgio de Nader Pereira, s/nº, Centro, tombado conforme Lei municipal nº1164, de 12 de dezembro de 2006.

Um dos prédios de maior valor histórico para o município de Mendes, pois abrigou, primeiramente a Cervejaria Teutônia, no final do século XIX. Esta cervejaria veio dar origem à Cervejaria Brahma, que acabou por transferir-se para o Rio de Janeiro. Neste prédio passou a funcionar o Frigorífico Anglo em 1915. Mais tarde foi ampliado, e transformou-se num dos suportes da economia local e um dos propulsores da transformação de Mendes, tendo contribuído,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

por suas atividades, para colocar Mendes no 7º lugar do ranking de arrecadação (PIB) do país, naquela época.

Ladeira João Vieira

Ladeira João Vieira, Centro, tombada conforme Lei Municipal nº. 1.163, de 12 de dezembro de 2006.

Em sua construção foi utilizada a mão-de-obra escrava, para o calçamento de íngreme ladeira, cedida a abastados fazendeiros locais, de modo a facilitar o acesso ao cemitério da cidade, hoje denominado Cemitério da Irmandade de Mendes.

Estações Ferroviárias que necessitam de restauração

O município de Mendes possui cinco estações ferroviárias que fazem parte de todo o processo histórico da cidade, as quais necessitam de urgente restauração. Delas, destacamos:

Estação Ferroviária Engenheiro Néri Ferreira

Para facilitar o embarque dos produtos do Frigorífico e das pessoas que ali trabalhavam ou residiam, foi construída a Parada Engenheiro Néri Ferreira.

Inaugurada em 1911, construída em madeira Pinho de Riga, apontada como cartão postal de Mendes, é a imagem mais significativa do nosso município situada à Rua Alberto Torres S/Nº, centro de Mendes.

Estação Ferroviária de Humberto Antunes

Mendes crescia e sua produção também. Tornou-se necessária a construção de mais estações ferroviárias. Foi inaugurada, em 1894, a de Humberto Antunes em estilo neoclássico, para atender à demanda da produção da fábrica de papel Itacolomy.

Estação Ferroviária de Morsing

A 10 de novembro de 1914, a EFCB inaugurava a sua estação de Morsing.

Situada a 98,267 quilômetros do Rio de Janeiro e a uma altitude de 391,098m, a estação recebeu o nome do chefe da Seção da 3ª Divisão (Pessoal Técnico) em 1870, o engenheiro austríaco Carlos Alberto Morsing, tendo sido anteriormente o engenheiro da construção do trecho da Serra do Mar.

Ele se destacou pelas denúncias que fez de irregularidades que ocorriam e da discriminação contra os brasileiros por parte do engenheiro-chefe norte-americano Andrew Ellison Jr., que pagava melhor seus conterrâneos, mesmo quando menos habilitados.

Estação Ferroviária de Martins Costa

No dia 29 de março de 1897, era inaugurada a estação de Martins Costa, distando 96,386 quilômetros do Rio de Janeiro e a uma altitude de 396,873m, e cujo nome foi dado em homenagem ao engenheiro M.A de Martins Costa, chefe da Seção Técnica da 5ª Divisão, e operoso auxiliar nos serviços de duplicação da serra.

3. Inclusão cultural

3.1. Diagnóstico

Não são poucos os que acreditam que a cultura é área estratégica para o desenvolvimento do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

país. Assim, as políticas públicas de democratização da cultura podem e devem ter caráter de Inclusão Cultural, garantir acesso à educação formal e à artística e contemplar sem preconceitos toda sorte de produção cultural como ferramenta de inclusão social e resgate da cidadania.

Cultura, “Inclusão Cultural”, “diversidade cultural”, “multiculturalismo” e outros termos assemelhados povoam nosso dia-a-dia. A cultura manifesta-se não somente através de instituições e costumes, mas também através da arte. Daí a importância de a cultura ser reconhecida como um direito do cidadão, disponível e ao alcance de todos. Por isso, o tema da inclusão cultural está hoje na pauta das discussões sobre direitos humanos. Promover o acesso à cultura em que se reconhece, assim como entrar em contato com as de outros povos, é fundamental. O município deve garantir esse direito através de políticas culturais de inclusão.

Uma das metas do Plano Municipal de Cultura é a efetivação do Projeto “Espaço Cultural” do município de Mendes, que será desenvolvido na Chácara da antiga residência dos diretores da extinta fábrica da CIPEC (Companhia e Indústria de Papéis e Cartonagem), atualmente de propriedade do município de Mendes. O Projeto tem como objetivo geral proporcionar às pessoas condições para que possam ter acesso à inclusão cultural, do mesmo modo que à inclusão social, por intermédio dos projetos que serão desenvolvidos no município de Mendes.

O município pretende apoiar a arte de raiz popular e a erudita, de modo que o povo possa participar e apreciar as manifestações artísticas de sua própria cultura.

Através do Projeto, pretende-se proporcionar aos cidadãos mendenses uma estrutura cultural qualitativa que atenda à necessidade do acesso direto à cultura.

Por este motivo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura decidiu elaborar um Projeto que torne a cultura de fácil acesso, através das oficinas que valorizam a arte.

A Chácara Municipal será restaurada e, em suas instalações, acontecerão oficinas, espaço de memória, espaço para cine-teatro e outras atividades culturais.

OFICINAS

OBJETIVOS

Dança

As aulas de dança serão desenvolvidas com o intuito de estimular os alunos para que desenvolvam a expressão corporal, o equilíbrio e a sensibilidade.

Teatro

As aulas de teatro serão desenvolvidas com objetivo de aprimorar as relações interpessoais, a socialização e a comunicação. Os principais objetivos são: o desenvolvimento da expressão corporal, a noção de improvisação e a localização espacial.

Música

As aulas de música serão desenvolvidas com o objetivo de levar os alunos a reconhecerem e utilizarem a música em diversos níveis e desenvolver nos alunos a sensibilidade, estimular a coordenação rítmica, a percepção e a consciência progressiva dos elementos musicais, possibilitando a descoberta da música como elemento mágico e enriquecedor do cotidiano.

Para que a aprendizagem da música possa ser fundamental, na formação de cidadãos, é necessário que todos tenham a oportunidade de participar ativamente como ouvintes, intérpretes, compositores e improvisadores.

É importante salientar que a canção oferece ainda a possibilidade de contato com toda a riqueza e profusão de ritmos do Brasil e do mundo, que nela se manifesta principalmente por meio de um de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

seus elementos: o arranjo de base.

Artes Plásticas

As aulas de artes plásticas acontecerão com objetivo de atuar procurando desenvolver habilidades que envolvam a coordenação motora em especial a coordenação motora fina, valorizando a arte em seus diversos aspectos.

**Espaço
Poeta Mendes**

O Espaço Poeta Mendes será reservado para divulgação de trabalhos culturais, inclusive para poetas que vivem ou viveram neste município. Neste espaço serão realizados trabalhos voltados para animação cultural e contação de histórias com o objetivo de desenvolver atividades estimulantes e divertidas que incentivem o hábito da leitura.

Espaço de Memória

Estimular o aprendizado e a pesquisa da História do nosso município e estabelecer um museu único do acervo de fotos, fatos, filmes e notícias vinculadas às nossas origens e tradições, inclusive para acesso dessas informações aos seus usuários e frequentadores.

Cine-Teatro

Espaço para filmes e encenações

Embora Cultura compreenda grande variedade de conquistas, a inclusão cultural tende a concentrar-se nas manifestações artísticas de um povo ao criar oficinas e outros equipamentos culturais. Daí a necessidade de rever conceitos de Arte, Estética, Financiamento, Cultura Popular, de Massa, Erudita, entre outras, para melhor entender os fundamentos de uma boa política de inclusão cultural. A inclusão cultural compreende as conquistas de tecnologia, de ideais e das artes de uma sociedade. As classes mais abastadas, por terem recursos, são em geral as primeiras a terem contato com outras culturas e seus benefícios. Daí a necessidade de políticas públicas de inclusão cultural, porque a cultura é um bem, um patrimônio que deve estar ao alcance de todos, que deve incluir todos, não importando a classe, gênero, etnia, religião a que pertençam.

Quando se discute inclusão cultural, discute-se também o receio de que a globalização leve à perda de costumes e línguas pela imposição dos modelos culturais. A inclusão cultural costuma ser entendida num sentido mais restrito, como as manifestações artísticas de um povo: sua língua e literatura, sua música, seu teatro, seu cinema, sua dança, suas cerimônias e festas.

Embora cultura compreenda grande variedade de conquistas, a inclusão cultural tende a concentrar-se nas manifestações artísticas de um povo ao criar oficinas e outros equipamentos culturais. Daí a necessidade de rever conceitos para melhor compreender os fundamentos de uma boa política de inclusão cultural.

3.2. Objetivos e Metas

Restauração da Chácara telhado/parte elétrica e hidráulica;
Acesso à inclusão cultural e inclusão social;
Apoiar a arte e suas variadas vertentes;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Realização de oficinas de: dança, teatro, música, artes plásticas;
Espaço Poeta Mendes e Espaço de Memória;
Implementar cine-teatro;
Implementar programas de inclusão social para crianças, adolescentes, terceira idade, e portadores de necessidades especiais na prática da arte e cultura;
Construção de um espaço para apresentações culturais diversas;
Apoio às ações da Corporação Musical Maria Amélia Guglielme;
Implementar adaptação de espaços para as pessoas com necessidades especiais, oportunizando acesso a exposições, peças teatrais, cinema e outras atividades culturais;
Oferecer à pessoa deficiente auditiva e/ou visual serviço de intérprete durante as atividades culturais e adaptações em “braile”;
Valorizar as influências culturais desde que a cultura local não seja desvalorizada, pois ela foi construída a partir da experiência de um povo e faz parte de sua história.

3.3. Cronograma

Objetivos	Período para execução									
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1		X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5		X	X	X	X	X	X	X	X	X
6			X	X	X	X	X	X	X	X
7			X	X	X	x	X	X	X	X
8			X	X	X	x	X	X	X	X
9	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10		x	x	x	x	x	x	x	x	x
11			x	x	x	x	x	x	x	x
12	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

4 - Memória e Identidade

4.1. Diagnóstico

Valorizar a memória e a identidade do município é fundamental para que a história local não se perca. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura procura resgatar a história local por intermédio das Unidades Educacionais, porém tal história deverá ser trabalhada de forma mais detalhada. Cada munícipe deverá ser capaz de reconhecer os dados históricos, geográficos e culturais da cidade de Mendes. Os valores de nossa cultura e de nossa música devem ser exaltados, com o intuito de preservar a nossa memória e oferecer o melhor de nossas tradições aos nossos visitantes.

4.2. Objetivos e Metas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Reconhecer a história do município de Mendes;

Trabalhar a história do município nas Unidades Educacionais (municipais, estaduais e particulares), inclusive a história de Marechal Cândido Mariano Rondon, utilizando recursos audiovisuais;

Escrever e publicar um livro sobre a história do município ilustrada pelos alunos das escolas municipais;

Registrar a memória do município, realizando relatos vivos dos municípios mendenses;

Promover exposições anuais durante a semana que antecede o aniversário do município utilizando acervos e materiais confeccionados pelos alunos.

4.3. Cronograma

Objetivos	Período para execução									
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3		X	X							
4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5		X	X	X	X	X	X	X	X	X

5 - História de Mendes

1.1. Diagnóstico

Faz-se necessário esclarecimentos sobre a história do município de Mendes, tendo em vista que as informações que nos chegam por nossos próprios sentidos são limitadas. Desse modo, somente poderemos valorizar a história do município de Mendes quando as informações forem ampliadas.

A Cultura é um alimento mental que para nutrir deve ser assimilado. Para tanto, o Plano Municipal de Cultura propõe discutir e apresentar a história local não se restringindo em definir apenas a história contada, mas descortinando o vastíssimo leque de possibilidades e perspectivas. Sabemos que a Cultura não é instintiva, mas ensinada de uma geração a outra, determinada a garantir a preservação de sua cultura, costumes, organizações, crenças. Não devemos deixar que as inovações e as influências de outras culturas influenciem a cultura local de modo que ela se perca. Por isso, não é de admirar que o multiculturalismo e a diversidade cultural suscitem tantos debates e levem a reações extremadas de confronto.

5.2. Objetivos e Metas

Organizar cursos de capacitação para gestores e professores a fim de que o acesso à história do município de Mendes seja explanada;

Promover visitas às Unidades Educacionais, a fim de levar aos educandos o processo histórico do município e a contemporaneidade;

Promover passeios culturais para educandos e educadores com objetivo de valorizar e promover os bens do município;

Realizar exposições com o tema "Mendes" do processo histórico ao contemporâneo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

5.3. Cronograma

Objetivos	Período para execução									
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4		X	X	X	X	X	X	X	X	X

6 - Comunicação é Cultura

6.1. Diagnóstico

Os meios de comunicação são de fundamental importância na constituição das sociedades modernas. O quadro cultural decorrente das transformações comunicacionais indica uma radical reconfiguração da dimensão simbólica do mundo contemporâneo.

Atualmente, há um cenário em que as grandes corporações de mídia redesenham a esfera pública, num processo de fabricação de desejos coletivos, que se incorporam ao cotidiano das pessoas com novas práticas e rotinas culturais. Qualquer reflexão sobre esta realidade impõe a adoção de um conceito de cultura numa perspectiva abrangente. Como efetivar a comunicação sobre a cultura local (agenda/atividades/identidade/memória) numa cidade com cerca de 17.500 habitantes? É preciso criar condições necessárias de produção e divulgação, informe de nossos conteúdos locais. O debate sobre comunicação e cultura estrutura-se, além do mais, a partir da compreensão de que ambos são direitos humanos inalienáveis e assim devem ser encaradas.

É preciso pensar a cultura não apenas como o conjunto das expressões artísticas, mas como todo o patrimônio material e simbólico das sociedades, grupos sociais e indivíduos e suas múltiplas expressões. Pensar a comunicação é não apenas considerá-la como conjunto dos meios impressos e eletrônicos de difusão de informação e entretenimento, mas como o ato fundamental de ter voz, de se expressar e dramatizar a vida. Na totalidade dos municípios fluminenses, cultura e comunicação ainda não figuram nos moldes da modernidade, sendo necessário maior e mais agressivo movimento de integração entre as partes para efetivação de resultados comuns.

6.2. Objetivos e Metas

- Criação e distribuição do Boletim da Cultura/ agenda e informes;
- Estabelecer e fortalecer a inclusão digital;
- Divulgação das ações culturais por meio da imprensa;
- Divulgação das ações e eventos por meio do rádio e da TV;
- Canal direto com jomais locais;
- Ampliação da página da Cultura no site oficial da Prefeitura;
- Estabelecer intercâmbio cultural entre os municípios;
- Que a biblioteca pública municipal tenha, pelo menos, um computador conectado à internet. Ações de inclusão digital junto aos alunos das redes de ensino;
- Trocar experiências com outros municípios respeitando as culturas e suas diferenças e contradições.

6.3. Cronograma



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Objetivos	Período para execução									
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1		X	X	X	X	X	X	X	X	X
2		X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6		X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9		x	x	x	x	x	x	x	x	x

III – Acompanhamento e Avaliação do Plano

A língua, os costumes e a cultura de um povo são patrimônio da humanidade e devem ser compartilhados. As classes menos abastadas também têm o direito a esse patrimônio universal, que lhes deve ser oferecido por meio de ações que fomentam a cultura.

A Constituição Nacional no seu artigo 1204 valoriza “a participação da população nas políticas e no controle das ações em todos os níveis”, que ratifica os desejos e interesses da população mendense quanto à efetivação deste Plano Municipal de Cultura. Não basta sugerir, detectar e expor necessidades, o acompanhamento e avaliação continuada possibilitará levantamento dos pontos positivos e negativos ocorridos no percurso para uma possível reestruturação em tempo hábil com vistas ao prosseguimento dos trabalhos, à elaboração de possíveis emendas que deverão ser inseridas no presente plano, após aprovação pela Câmara Municipal vislumbrando o sucesso do PMC 2008-2017.

Diante disso, o trabalho de acompanhamento e avaliação será realizado por uma comissão executiva atualizada a cada 2 (dois) anos, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, composta por: um técnico – assistente administrativo de cultura, um representante do Conselho Municipal de Cultura, um representante do Poder Legislativo, um representante de cada rede de ensino: municipal, estadual e particular, um representante da Casa da Cultura. Esta equipe terá a incumbência de: organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PMC, estabelecendo os instrumentos específicos para a avaliação contínua das metas previstas, realizar audiências públicas semestrais para prestar contas do PMC à comunidade, através de representação, analisar os resultados, encaminhando à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para as devidas providências.